

PORTARIA Nº 700/2026

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 097/2026, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 006/2026, da Presidente da Comissão,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 097, de 23 de janeiro de 2026, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora **GISELE PEREIRA DOS SANTOS**, nomeada em 24/10/2022, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 140, 141 e 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

